



EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2022/SMPS – AEPETI - DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA – ADRA BRASIL – POUSO ALEGRE.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2022/SMPS decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022/SMPS publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/08/2022, Edição 3319. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA BRASIL – POUSO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.524.054/0008-62.

OBJETO: remanejamento do valor R\$50,00 (cinquenta reais) da rubrica combustível, que passará a ser de R\$50,00 (cinquenta reais), para inclusão na rubrica de Aluguel Impressora que passará a ser de R\$250,00 referente ao item 10 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS do Plano de Trabalho, sem qualquer alteração do valor global da parceria, conforme justificativa e planilha apresentada pela Organização da Sociedade Civil. Ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho Originais.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Federal nº 8.726/2016.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Adriano Carlos Aureliano, Superintendente de Projetos e Desenvolvimento da Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA BRASIL – POUSO ALEGRE.